



PROCESSO Nº 50500.091038/2012-62

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº 039/2012, DE
AQUISIÇÃO DE ASSINATURA
ELETRÔNICA DOS SISTEMAS DOINET E
BACO- LEGISLAÇÃO ON-LINE, QUE
ENTRE SI CELEBRAM A AGÊNCIA
NACIONAL DE TRANSPORTES
TERRESTRES E A EMPRESA BPGR
TECNOLOGIA E INFORMAÇÃO LTDA.

A AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES – ANTT, entidade integrante da Administração Federal indireta, constituída nos termos da Lei nº. 10.233, de 05 de junho de 2001, situada no SCE/SUL, Lote 10, Trecho 3, Projeto Orla, Pólo 8, Brasília – DF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.898.488/0001-77, neste ato representada pela sua Superintendente de Gestão, Senhora ELISABETH ALVES DA SILVA BRAGA, brasileira, casada, Analista de Planejamento e Orçamento, portadora da Carteira de Identidade nº 799842, expedida pela SSP/DF e do CPF nº 333.991.581-49, nomeada pela Portaria nº 353 de 01 de outubro de 2009, publicada no DOU de 02 de outubro de 2009, doravante denominada CONTRATANTE e, de outro lado, a empresa BPGR TECNOLOGIA E INFORMAÇÃO LTDA, estabelecida na Travessa Ari Pinto Lima, nº 44, Bairro Fonseca, em Niterói-RJ, inscrita no CNPJ sob o nº 00.885.818/0001-39, representada neste ato por sua Sócia-Gerente, a Senhora GIOVANNA RÍMOLI DA SILVA FONSECA, brasileira, solteira, publicitária, portadora da Carteira de Identidade nº 11740319-6, expedida pelo IFP e CPF/MF nº 078.369.047-92, doravante denominada CONTRATADA, acordam as partes em celebrar o presente instrumento, de acordo com as diretrizes previstas na Lei nº 8666, de 21 de junho de 1993, na Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e Decreto nº 5.450, de 31 de maio de 2005, nas Cláusulas Décima e Décima Primeira do contrato ora aditado e mediante as seguintes Cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui objeto do presente Termo Aditivo:

1.1 O reajuste do valor mensal do contrato nº 039/2012 no percentual de 6,5129%, a partir de 04 de agosto de 2014;

1.2 A prorrogação do prazo de vigência do Contrato ora aditado, por mais 12 (doze) meses, a partir de 14 de dezembro de 2014;

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1 Com o reajuste, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor mensal de R\$ 4.986,43 (quatro mil, novecentos e oitenta e seis reais e quarenta e três centavos), passando o valor global, para o período de 12 (doze) meses, para R\$ 59.837,20 (cinquenta e nove mil oitocentos e trinta e sete reais e vinte centavos).

2.2 A despesa decorrente do presente Termo Aditivo está estimada em R\$ 61.158,45 (sessenta e um mil, cento e cinquenta e oito reais e quarenta e cinco centavos), conforme abaixo especificado, e correrá à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União, para o presente exercício, sob a classificação orçamentária: Elemento de Despesa nº 339039, PTRES 077246 e Fonte de Recurso 0129.

- R\$ 1.321,25 (um mil, trezentos e vinte e um reais e vinte e cinco centavos) referente à despesa decorrente estimada do reajuste para o período de 4 de agosto a 13 de dezembro de 2014;

- R\$ 59.837,20 (cinquenta e nove mil, oitocentos e trinta e sete reais e vinte centavos) referente à despesa decorrente estimada da prorrogação por mais 12 (doze) meses, a partir de 14 de dezembro de 2014.

2.3 Para cobertura da despesa foi separada a Nota de Empenho 2014NE800326.

2.4 Para cobrir as despesas dos exercícios subseqüentes serão emitidas Notas de Empenho, à conta da dotação orçamentária prevista para atender despesa de mesma natureza.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA PUBLICAÇÃO

3.1 O presente Termo Aditivo será publicado, por extrato, no Diário Oficial da União, conforme determina o parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO



AGÊNCIA NACIONAL DE
TRANSPORTES TERRESTRES

4.1 Permanecem inalteradas e ratificadas as demais Cláusulas e condições previstas no Contrato nº 039/2012, que não conflitem com as disposições constantes do presente Termo.

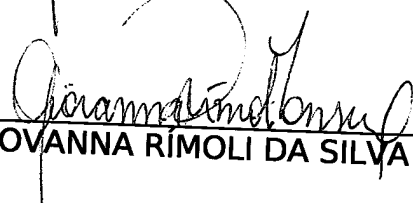
E, por estarem, assim, justos e acordados, firmam o presente, em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Brasília, 10 de dezembro de 2014

PELA CONTRATANTE:


ELISABETH ALVES DA SILVA BRAGA
Superintendente de Gestão

PELA CONTRATADA:

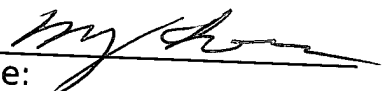

GIOVANNA RÍMOLI DA SILVA FONSECA

TESTEMUNHAS:

Nome:

CPF:


CI:


Marcelo Junqueira Khouri
CPF: 301.223.218-47
RG: 5335779 SSP/GO

Nome:

CPF:

CI:


Romulo Luciano Silva
CPF: 98983105100
CI: RG 2093493 - DF

9

